



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 22/2022

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Dispõe sobre denominação oficial da Rua Projetada ao lado do novo prédio do Fórum da Comarca de Natércia (MG), e dá outras providências”..

Parecer:

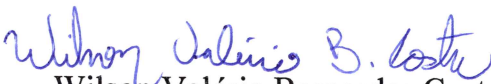
No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 07 de abril de 2022.


Silvano Reis do Vale
Presidente


Wilson Valério Bernardes Costa
Secretário - Suplente


Antônio Noel de Souza
Membro